



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 27 de julho de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –

3
4 Coordenação: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

5 Início: 14h00min.

6 Término: 15h15min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

10 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

11 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

12 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

13 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues

14 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

15 Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

16 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

17 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

18 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

19 Eng. Quím. Rodrigo Condotta

20
21 **Ausências Justificadas:** Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna, Eng. Quím. Ricardo Belchior
22 Torres e Representante do plenário: Eng. Mec. Angelo Caporalli Filho. -----

23 -----
24 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

25 -----
26 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa. -----

27 -----
28 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
29 constatado o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à
30 abertura da sessão e fez os seguintes comunicados: I.I A Coordenadora comunicou sobre a
31 devolução de processos no sistema GOVADM após 30 dias se não relatados; I.II Comentou sobre
32 sua participação na 3ª Reunião Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Química que
33 aconteceu em Natal, entre os dias 17 e 19 de julho; I.III Falou sobre sua participação e do
34 Conselheiro Marcelo na Semana de Alimentos da Unicamp. A Coordenadora se ausentou da
35 reunião para participar da reunião de Coordenadores, o Conselheiro Elias prosseguiu
36 coordenando a reunião. -----

37 -----
38 Foi realizada apresentação pela Mútua/SP pela Diretora Financeira, Engenheira Civil e de
39 Segurança do Trabalho Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos. -----

40 -----
41 **ITEM II - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

42 A súmula da reunião ordinária nº 390 de 29/06/2023 foi aprovada. Coordenou a reunião o
43 Conselheiro Elias Basile Tambourgi. Votaram os (as) Conselheiros (as): Elias Basile Tambourgi,
44 Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine
45 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

46 Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta,
47 não havendo votos contrários nem abstenções. -----
48 -----

49 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências:** -----

50 **ITEM III.I - Emitidas:** Não houve. -----
51 -----

52 **ITEM III.II - Recebidas: 1.** Processos com Relações de Interrupção para conhecimento:
53 11828/2023; 10073/2023 e 10326/2023. -----
54 -----

55 **ITEM III.III – Comunicados:** -----

56 Não houve. -----
57 -----

58 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

59 **IV. I. – Processo nº 12088/2023 - Relação de Pessoa Física A500408** -----

60 **DECIDIU: Referendar a Relação na íntegra.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.
61 Coordenou a reunião o Conselheiro Elias Basile Tambourgi. Votaram os (as) Conselheiros (as):
62 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes
63 Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre
64 Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares
65 e Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
66 -----

67 **IV. II – Processo nº 12090/2023 - Relação de Pessoa Jurídica A500338.** -----

68 **DECIDIU: Referendar a Relação na íntegra.** Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.
69 Coordenou a reunião o Conselheiro Elias Basile Tambourgi. Votaram os (as) Conselheiros (as):
70 Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes
71 Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre
72 Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares
73 e Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
74 -----

75 **V - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

76 Processos eletrônicos: -----

77 Os processos eletrônicos foram aprovados em bloco. Coordenou a reunião o Conselheiro Elias
78 Basile Tambourgi. Votaram os (as) Conselheiros (as): Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
79 Junqueira, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales
80 Brugnoli da Cunha, Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos
81 Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, não
82 havendo votos contrários nem abstenções. -----
83 -----

84 **Ordem 01: 10617/2023 Interessado:** [REDACTED] -----

85 **Decisão:** Pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Mestrado em
86 Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, pela Universidade Federal de São Carlos, sem extensão
87 de atribuições. -----
88 -----

89 **Ordem 02: 10864/2023 Interessado:** [REDACTED] -----

90 **Decisão:** 1) Pela autuação da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

91 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
92 industrial, ao fabricar álcool sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional
93 legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química;
94 2) Pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº
95 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
96 industrial, ao fabricar álcool sem registro neste Conselho; e 3) Pela sugestão de autuação, em
97 processo próprio, da empresa por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de
98 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada agropecuária, ao
99 realizar cultivo cana-de-açúcar, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional
100 legalmente habilitado e registrado neste Conselho, com encaminhamento à CEA para análise. ----
101 -----

102 **Ordem 03:** 18588/2022 **Interessado:** [REDACTED].-----

103 **Decisão:** 1) Por restringir as atividades da interessada para "não habilitada para as atividades da
104 área de Engenharia modalidade Química"; 2) Pela autuação da empresa interessada por infração à
105 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de
106 produção técnica especializada industrial, ao processar carnes, produtos e subprodutos de animais,
107 inclusive com a realização de tratamento de resíduos, sem a participação efetiva e autoria declarada
108 de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade
109 Química; fls n. 100 de 101 3) Pela autuação do Engenheiro Mecânico [REDACTED] por infração à alínea
110 "b" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por desenvolver atividades de gerenciamento de
111 processos na área de processamento de carnes e demais atividades decorrentes; 4) Pela abertura de
112 processo de anulação da ART nº [REDACTED]; e 5) Pela verificação quanto a regularidade de
113 registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, do quadro técnico da
114 interessada. -----
115 -----

116 **Ordem 04:** 18589/2022 **Interessado:** [REDACTED]
117 [REDACTED].-----

118 **Decisão:** 1) Por restringir as atividades da interessada para "não habilitada para as atividades da
119 área de Engenharia modalidade Química"; 2) Pela autuação da empresa interessada por infração à
120 alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de
121 produção técnica especializada industrial, ao processar carnes, produtos e subprodutos de animais,
122 inclusive com a realização de tratamento de resíduos, sem a participação efetiva e autoria declarada
123 de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade
124 Química; 3) Pela autuação do Engenheiro Mecânico [REDACTED] por infração à alínea "b" do artigo 6º
125 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por desenvolver atividades de gerenciamento de processos na área
126 de processamento de carnes e demais atividades decorrentes; 4) Pela abertura de processo de
127 anulação da ART nº [REDACTED]; e 5) Pela verificação quanto a regularidade de registro e ao
128 atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, do quadro técnico da interessada. -
129 -----

130 **Ordem 05:** 3569/2023 **Interessado:** [REDACTED].-----

131 **Decisão:** Pela manutenção do AI nº [REDACTED], lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei
132 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
133 -----

134 **Ordem 06:** 4631/2023 **Interessado:** [REDACTED].-----

135 **Decisão:** 1) Pelo cancelamento do AI nº [REDACTED], lavrado por infração à alínea "a" do artigo 6º
136 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por se tratar de profissional sem registro e não de pessoa sem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

137 formação exercendo atividades de Engenharia; e 2) Pela autuação, em processo próprio, com
138 cópia do relatório de fiscalização deste processo, do interessado por infração ao artigo 55 da Lei
139 Federal nº 5.194, de 1966, pelo desempenho de atividades de Engenheira junto à [REDACTED]
140 sem registro neste Conselho. -----

141 -----
142 **Ordem 07:** 6981/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

143 **Decisão:** Pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Pós-Graduação Lato
144 Sensu em Engenharia da Qualidade pela Faculdade Unypública, sem extensão de atribuições. ----
145 -----

146 **Ordem 08:** 8466/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

147 **Decisão:** Pela manutenção do AI nº 596/2023, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal
148 nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----
149 -----

150 **Ordem 09:** 8931/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

151 **Decisão:** 1) Pela manutenção do AI nº [REDACTED], lavrado por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº
152 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) Pela aplicação do artigo 37 da Resolução
153 1.007, de 2003; 3) Pela orientação ao interessado e à Associação Brasileira de Normas Técnicas a
154 apresentar ART de cargo/função do interessado junto à ABNT pelas atividades de Engenharia
155 desenvolvidas; 4) Caso não apresente ART, apure-se se foi devido à falta de cadastro, o qual se deve
156 autuar o interessado, em processo próprio, por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977, ou
157 se foi devido à falta de pagamento de ART cadastrada, o qual se deve autuar a Associação Brasileira
158 de Normas Técnicas, em processo próprio, por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de 1977; e
159 5) Que a Associação Brasileira de Normas Técnicas seja diligenciada para verificações quanto a
160 regularidade de registro e ao atendimento da Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, pelo
161 seu quadro técnico, sob pena de autuação tanto por infração ao artigo 1º da Lei Federal 6.496, de
162 1977, quanto por infração à alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966. -----
163 -----

164 **Ordem 10:** 9857/2023 **Interessado:** [REDACTED] -----

165 **Decisão:** 1) Pela extensão de atribuições para o acompanhamento da operação e da manutenção
166 (em seus serviços afins e correlatos da indústria química tal como a limpeza química), inspeção
167 (em seus serviços afins e correlatos da indústria química tal como corrosão) e supervisão de
168 inspeção de vasos de pressão, inclusive tubulações e tanques metálicos de armazenamento, não
169 tendo atribuições para o projeto de construção, somente para o projeto de operação que
170 compõem a definição do tipo, tamanho e da forma operacional do vaso de pressão; e 2)
171 Encaminhe-se o processo à CEEMM para análise e manifestação. -----
172 -----

173 **VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve. -----
174 -----

175 **VII – Apresentação de outros assuntos:** Indicações ao Mérito do Sistema CONFEA-CREAS. ---

176 **PE 3397/2023 – Menção Honrosa: DECIDIU:** Indicar o INSTITUTO DE TECNOLOGIA
177 DE ALIMENTOS – ITAL para a Menção ao Mérito do CREA-SP. -----
178 -----

179 **PE 3397/2023 – Diploma do Mérito: DECIDIU:** Indicar o Engenheiro Químico Reinaldo
180 Giudici para o Diploma do Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 391ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA QUÍMICA**

181 As indicações foram aprovadas. Coordenou a reunião o Conselheiro Elias Basile Tambourgi.
182 Votaram os (as) Conselheiros (as): Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Francisco
183 Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,
184 Luis Renato Bastos Lia, Marcelo Alexandre Prado, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de
185 Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares e Rodrigo Condotta, não havendo votos contrários
186 nem abstenções. -----
187 -----

188 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador Adjunto agradeceu a presença de todos e encerrou a
189 reunião às quinze horas e quinze minutos. Nada mais. -----
190 -----

191
192
193
194
195
196

Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
CREA-SP nº [REDACTED]
Coordenadora da Câmara Especializada de Engenharia Química